



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

EDITAL CMDCA Nº 009/2026 – PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR

CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CMDCA PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar, designada de acordo com a Resolução nº 001/2026 bem como, em conformidade com edital nº 001/2026, **“CONVOCA O MEMBROS DO CMDCA PARA O DIA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO SUPLEMENTAR”** Tendo como colégio eleitoral os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei municipal complementar nº 1.437/2026 e Resolução do CONANDA nº 231/2022

Art. 1 - O Processo de Eleição Suplementar, ou seja a votação formalizada, realizar-se-á no dia 30 de abril de 2026, das 17h às 18h30min, horário local, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores Genor da Costa, rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, centro, Lidianópolis-PR.

Art. 2 – Tendo como colégio eleitoral os membros do CMDCA conforme Lei municipal complementar nº 1.437/2026 e Resolução do CONANDA nº 231/2022, portanto, estão habilitados a votar os conselheiros do CMDCA referenciado no Decreto municipal nº 5.458, 29 de abril de 20

Art. 3 – Havendo candidatos com parentesco de até o 2º grau dentre os membros do colegiado eleitoral, deverá o eleitor abster-se do direito de votar, preservando a lisura e a transparência do pleito.

Art. 4 – O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

Lidianópolis, 29 de abril de 2026.

Aline Fernanda de Freitas

Beatriz Aparecida de Oliveira Brentan

Pedro Henrique Dias Carvalho

Vera Lucia Lopes Santos

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
Resolução nº 001/2026